

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
TAQUARI/RS

<b>PROTOCOLO</b>
<b>Data:</b> 10/01/2025 15:49:16
<b>Processo:</b> 147/2025
Visto

## TRAMITAÇÃO

**Setor Destino:** LICITAÇÕES

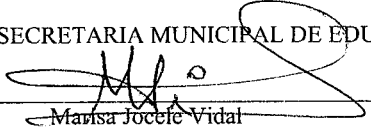
**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DSE MATERIAL PEDAGOGICO " GENIOS EDUCACIONAL" MEMORANDO Nº 015/2025.

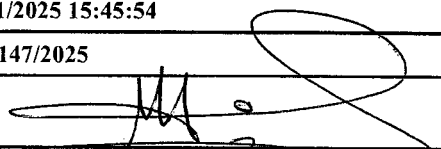
**OBS:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
TAQUARI/RS, 10 de janeiro de 2025.

  
Marisa Jocete Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
TAQUARI/RS

PROTOCOLO	
Data:	10/01/2025 15:45:54
Processo:	147/2025
 Visto	

## REQUERIMENTO

**Requerente:** Secretaria Municipal da Educação

**CPF/CNPJ:** 000.000.000-00

**Telefone:**

**E-Mail:**

**Endereço:** TK

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Taquari

**Setor Destino:** LICITAÇÕES

**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DSE MATERIAL PEDAGOGICO " GENIOS EDUCACIONAL " MEMORANDO N° 015/2025.

N. Termos

P. Deferimento

**CCP:** 44157

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:** 0

**CEP:** 0.-

**Estado:** RS

TAQUARI/RS, 10 de janeiro de 2025

---

Secretaria Municipal da Educação  
000.000.000-00



# Município de Taquari

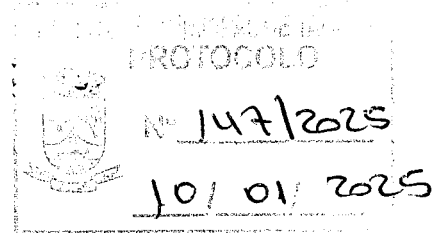
Estado do Rio Grande do Sul

**MEMORANDO 015/2025**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

**DATA: 09/01/2025**



Vimos por meio deste, solicitar ao Sr Prefeito Andre Luis Barcelos de Brito, a autorização para aquisição do material Pedagógico “Gênios Educacional”.

O programa possui livros modernos e inclusivos, com temáticas como libras, deficiências físicas, além de abordar sobre redes sociais, comunicação assertiva e intolerância.

Contribui para o desenvolvimento das competências e das habilidades socioemocionais no ambiente escolar realizando esse trabalho de forma lúdica, reflexiva e produtiva.

Atenciosamente

Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

#### **Município de Taquari – RS**

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Necessidade da Administração: Aquisição de material didático pedagógico.

**Objeto:** Aquisição dos LIVROS DIDÁTICOS da MULTIFOCAL RP DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E CURSOS LTDA-ME para atender os alunos da rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental II (6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> anos) matriculados nas Instituições de Ensino pertencentes Secretaria Municipal de

Educação do município de Taquari - RS.

#### **São as seguintes obras:**

**1- Para os alunos do 6<sup>o</sup> Ano** -Obra: IDENTIDADE EM CONSTRUÇÃO - ALUNO Autor: CAMILA CURY E BRUNO OLIVEIRA ISBN: 9786587725345 07.

**2- Para os alunos do 7<sup>o</sup> Ano** -Obra: MINHA VOZ, NOSSA VOZ - ALUNO Autor: CAMILA CURY E BRUNO OLIVEIRA ISBN: 9786587725420 08. Para os alunos do 7<sup>o</sup> Ano

**3- Para os alunos do 8<sup>o</sup> Ano** Obra: EU NO MUNDO - ALUNO Autor: CAMILA CURY E BRUNO OLIVEIRA ISBN: 9786587725277 09. Para os alunos do 8<sup>o</sup> ano

**4- Para os alunos do 9<sup>o</sup> Ano** Obra: GÊNIOS EM AÇÃO VIAGEM DA VIDA - ALUNO Autor: CAMILA CURY E BRUNO OLIVEIRA ISBN: 9786587725956 10. Para os alunos do 9<sup>o</sup> Ano

### **1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto do presente processo licitatório- Inexigibilidade para a aquisição de material didático pedagógico para a etapa de Ensino Fundamental II (6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> anos).



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

Considerando que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação (SME) é oferecer uma educação pública de qualidade e equidade, promover um ensino de excelência pautado na construção do conhecimento do aluno, desenvolvimento de suas habilidades e competências, torná-lo protagonista do processo de ensino-aprendizagem e participante ativo na vida social da sua comunidade, formando cidadãos engajados no desenvolvimento social, cultural, econômico e intelectual da sociedade, a administração pública vêm resguardar a premissa de que a excelência no ensino está condicionada a qualidade dos conhecimentos adquiridos a seu uso para a resolução de problemas do cotidiano e a promoção da autonomia do educando.

Considerando o cenário pós pandemia da COVID 19 que implicou em vários problemas comportamentais, perturbações emocionais e desmotivação pelos estudos, a Administração pública municipal percebe a importância de um trabalho relacionado as questões socioemocionais, pois essas interferem no desempenho cognitivo dos alunos e todos sabemos da importância das emoções para o processo de aprendizado e seu sucesso.

Outro ponto que reforça a importância das emoções é o enfoque dado à Educação Socioemocional nas 10 Competências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). As competências 8 intitulada autoconhecimento e autocuidado, 9 empatia e cooperação e 10 responsabilidade e cidadania dão ênfase as questões emocionais como decisivas no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes.

O Material didático traz para os educadores orientações metodológicas que enriquecem as aulas e estimulam a criatividade e protagonismo dos estudantes, flexibilizando o seu planejamento e deixando espaço para a autonomia pedagógica do professor. Além de trazer sugestões que tem a tecnologia como meio promotor da aprendizagem.

Este material atende aos preceitos de educar com a visão de formar cidadãos ativos, propondo que o aluno seja o protagonista em sua aprendizagem, visando uma construção crítica e responsável do conhecimento e da ação.



## *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

Isso se dá devido a organização das unidades temáticas estarem de acordo com a BNCC e apresentadas de forma sistemática, possibilitando ao aluno a reflexão sobre o conteúdo estudado.

Assim, a contratação é necessária para que a municipalidade possa continuar perseguindo os objetivos de oferecer uma educação pública, gratuita de qualidade e equidade para todos os educandos da rede garantindo-lhes os direitos de aprendizagens previstos nas legislações vigentes.

Quanto ao material oferecido pelo Ministério da Educação através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) observa-se que esse não satisfaz as necessidades observadas no público atendido pela rede municipal de ensino, pois nossos educandos precisam de maiores estímulos, tanto cognitivos quanto socio emocionais, para que possam obter sucesso em sua caminhada escolar e posteriormente em sua vida social e profissional.

O Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) realizam a distribuição do Livro Didático pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), entretanto, na maioria das vezes não atende de maneira integral a demanda dos alunos matriculados na rede municipal que vêm aumentando a cada ano.

Tal distribuição às escolas se faz de acordo com o censo do ano anterior, e este é aquém ao ano letivo vigente.

O material da MULTIFOCAL RP DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E CURSOS LTDA-ME é composto de:

- ✓ Livro Didático volume anual para alunos e professores;
- ✓ Portal Gênios em Conexão;
- ✓ Capacitação sobre os materiais para professores e equipe gestora;
- ✓ Acompanhamento pedagógico para gestores e professores.



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **2 LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPEÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÃO**

2.1 – Objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, foi averiguado outros materiais similares conforme consultas disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir:

1)\*1[https://www.programasemente.com.br/?utm\\_source=googleads&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=programasemente&gclid=Cj0KCQiA1KmeBhCkARisAHy7WWt98njaT7YnCIUxqR7TJEODhFanXNgpJM\\_DBwepZs4r2RUGvrrUgaAtbVEALw\\_wcB](https://www.programasemente.com.br/?utm_source=googleads&utm_medium=cpc&utm_campaign=programasemente&gclid=Cj0KCQiA1KmeBhCkARisAHy7WWt98njaT7YnCIUxqR7TJEODhFanXNgpJM_DBwepZs4r2RUGvrrUgaAtbVEALw_wcB)

2) <https://programapleno.com.br/>

3)<https://socioemocionais.porvir.org/>

2.2 Diante das consultas realizadas restou constatado que a solução encontrada para atender à necessidade apresentada na rede municipal de Educação de Taquari – RS, compactua com a AQUISIÇÃO do material didático pedagógico da MULTIFOCAL RP DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E CURSOS LTDA-ME sendo, livro didático a etapa de Ensino Fundamental II (6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> anos) via de regra, é através de Inexigibilidade de Licitação por ser um produto único e o fornecedor exclusivo.

## **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, ACOMPANHADA DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DA SOLUÇÃO**

3.1 Conforme já avaliado pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, os livros didáticos da MULTIFOCAL RP DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E CURSOS LTDA-ME vêm ao encontro das necessidades pedagógicas das unidades de ensino do Ensino Fundamental I e II desta municipalidade.

Com vistas à possibilidade de aquisição de livros didáticos para os alunos no Ensino Fundamental II (6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> anos) da rede municipal de ensino, foi solicitado a equipe pedagógica da SME avaliação do uso desse material. Como retorno a esse pedido de informação, a equipe pedagógica destacou as seguintes



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

- \* Ampliação da capacidade de apropriação dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimentos de acordo com a BNCC;
- \* Promoção de uma rotina escolar mais planejada e organizada, atendendo as necessidades e os interesses dos alunos, possibilitando novas habilidades e conhecimentos diversos;
- ✓ Unicidade do trabalho em rede;
- ✓ Oportunidade de estudo dos professores vinculado a necessidade de estudar o material e apropriar-se dos recursos metodológicos para assim planejar as aulas;
- ✓ Respeito as diferenças, reconhecendo e valorizando as diversidades culturais através dos variados temas do material;
- ✓ Situações de aprendizagem reconhecendo a criança como protagonista, permitindo a participação ativa no processo de aprendizagem;
- ✓ Interação social e interpessoal, estabelecida entre a criança e o adulto, em pequenos e grandes grupos;
- ✓ Autonomia quanto a utilização do material, bem como zelo e responsabilidade, tanto por parte da criança como da família;
- ✓ Dentre outras contribuições.

A contratação do objeto ora pretendidos para atender à necessidade apresentada na SME, é a AQUISIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS DA MULTIFOCAL RP DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E CURSOS LTDA-ME para atender aos educandos da rede municipal de ensino para os alunos no Ensino Fundamental II (6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> anos) da rede municipal de ensino, via de regra, através de Inexigibilidade de Licitação por ser um produto único e o fornecedor exclusivo.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## 4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

01- Tabela com a descrição do produto, assim como, quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ETAPA DE ENSINO	ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS	Valor Anual por aluno	Valor Total
01	Livro Didático	Ensino Fundamental II	6º ano	120	270,00	32.400,00
02	Livro Didático	Ensino Fundamental II	7º ano	115	270,00	31.050,00
03	Livro Didático	Ensino Fundamental II	8º ano	102	270,00	27.540,00
04	Livro Didático	Ensino Fundamental II	9º ano	85	270,00	22.950,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>422 alunos</b>	<b>270,00</b>	<b>113.940,00</b>

4.1 Para fins de estimativas de valores para a presente aquisição, preliminarmente foi realizado junto a empresa uma proposta de preços que segue em anexo.

4.2– Diante do levantamento realizado, o valor estimado, ou seja, aproximado para a presente aquisição totaliza **R\$ 113.940,00 (Cento e Treze Mil Novecentos e quarenta Reais)**.

## 5 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL.

5.1 O parcelamento, neste caso, é inviável, devido ser uma aquisição realizada por meio de inexigibilidade.

## 6 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

suspensão destas em razão da pandemia impôs à Secretaria Municipal de Educação, intervenções pedagógicas a fim de potencializar o tempo das aulas e o melhor alcance da aprendizagem;

Considerando que o longo período de distanciamento físico dos alunos em relação a escola acentuou as desigualdades de acesso aos bens educacionais e culturais; Considerando que os professores necessitam de apoio didático e pedagógico para intensificar suas ações em sala de aula, sobretudo ante as lacunas deixadas pelo período de aulas remotas;

Considerando que o material utilizado está de acordo com a BNCC e promove a integração da família no processo de aprendizagem da criança;

Considerando a existência de formação pedagógica que integra a aquisição pretendida: encontros, palestras, cursos e atendimentos;

Diante de todo o exposto, concluímos ser pedagogicamente viável e razoável a aquisição dos livros didáticos para atender aos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

Taquari, 09 de janeiro de 2025

p/ *Simara Lautert*  
Secretaria Municipal de Educação  
Coordenadora de Educação



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Taquari – RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de material didático pedagógico.

**Objeto:** Aquisição dos LIVROS DIDÁTICOS da MULTIFOCAL RP DISTRIBUIÇÃO

DE LIVROS E CURSOS LTDA-ME para atender os alunos da rede municipal de ensino, no Ensino Fundamental II (6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> anos) matriculados nas Instituições de Ensino pertencentes Secretaria Municipal de Educação do Município de Taquari - RS.

São as seguintes obras:

**1- Para os alunos do 6º Ano** -Obra: IDENTIDADE EM CONSTRUÇÃO - ALUNO Autor: CAMILA CURY E BRUNO OLIVEIRA ISBN: 9786587725345 07.

**2- Para os alunos do 7º Ano** -Obra: MINHA VOZ, NOSSA VOZ - ALUNO Autor: CAMILA CURY E BRUNO OLIVEIRA ISBN: 9786587725420 08.

**3- Para os alunos do 8º Ano** Obra: EU NO MUNDO - ALUNO Autor: CAMILA CURY E BRUNO OLIVEIRA ISBN: 9786587725277 09.

**4- Para os alunos do 9º Ano** Obra: GÊNIOS EM AÇÃO VIAGEM DA VIDA - ALUNO Autor: CAMILA CURY E BRUNO OLIVEIRA ISBN: 9786587725956 10.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Sendo as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ETAPA DE ENSINO	ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS	Valor Anual por aluno	Valor Total
01	Livro Didático	Ensino Fundamental II	6º ano	120	270,00	32.400,00
02	Livro Didático	Ensino Fundamental II	7º ano	115	270,00	31.050,00
03	Livro Didático	Ensino Fundamental II	8º ano	102	270,00	27.540,00
04	Livro Didático	Ensino Fundamental II	9º ano	85	270,00	22.950,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>422 alunos</b>	<b>270,00</b>	<b>113.940,00</b>

Fonte: O autor, 2025

## 1. JUSTIFICATIVA

**1.1** Considerando que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação(SME) é oferecer uma educação pública de qualidade e equidade, promover um ensino de excelência pautado na construção do conhecimento do aluno, desenvolvimento de suas habilidades e competências, torná-lo protagonista do processo de ensino-aprendizagem e participante ativo na vida social da sua comunidade, formando cidadãos engajados no desenvolvimento social, cultural, econômico e intelectual da sociedade, a administração pública vêm resguardar a premissa de que a excelência no ensino está condicionada a qualidade dos conhecimentos adquiridos a seu uso para a resolução de problemas do cotidiano e a promoção da autonomia do educando.



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

**1.2** Considerando o cenário pós pandemia da COVID 19 que implicou em vários problemas comportamentais, perturbações emocionais e desmotivação pelos estudos, a Administração pública municipal percebe a importância de um trabalho relacionado as questões socioemocionais, pois essas interferem no desempenho cognitivo dos alunos e todos sabemos da importância da emoções para o processo de aprendizado e seu sucesso.

**1.3** Outro ponto que reforça a importância das emoções é o enfoque dado à Educação Socioemocional nas 10 Competências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). As competências 8 intitulada autoconhecimento e autocuidado, 9 empatia e cooperação e 10 responsabilidade e cidadania dão ênfase as questões emocionais como decisivas no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes.

**1.4** O Material didático traz para os educadores orientações metodológicas que enriquecem as aulas e estimulam a criatividade e protagonismo dos estudantes, flexibilizando o seu planejamento e deixando espaço para a autonomia pedagógica do professor. Além de trazer sugestões que tem a tecnologia como meio promotor da aprendizagem.

**1.5** O Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) realiza a distribuição do Livro Didático pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), entretanto, na maioria das vezes não atende de maneira integral a demanda dos alunos matriculados na rede municipal que vêm aumentando a cada ano. Tal distribuição às escolas se faz de acordo com o censo do ano anterior, e este é aquém ao ano letivo vigente.

**1.6** Este material atende aos preceitos de educar com a visão de formar cidadãos ativos, propondo que o aluno seja o protagonista em sua aprendizagem, visando uma construção crítica e responsável do pensamento e da ação. Isso se dá devido a organização das unidades temáticas estarem de acordo com a BNCC e apresentadas de forma sistemática, possibilitando ao



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

aluno a reflexão sobre o conteúdo estudado.

## **2. DAS ESPECIFICAÇÕES**

As especificações e os quantitativos dos itens solicitados estão constantes no Anexo I do Termo de referência.

## **3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**3.1.** O local da entrega será na Secretaria de Educação , localizada á Rua Osvaldo Aranha, nº1790, Bairro: Centro, Centro Administrativo Celso Luiz Martins, segundo andar, Cidade de Taquari(RS).

**3.2.** O prazo de entrega dos materiais será de até 25 (vinte e cinco ) dias úteis, contados da emissão do instrumento contratual - Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento – AF.

**3.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente de 05 (cinco) dias pelo responsável pelo (a) acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior Verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de preços.

**3.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante.



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

**4.2** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante.

**4.3** Fornecer os produtos no prazo estabelecido.

**4.4** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**4.5** Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**4.5** A Contratada, independentemente da atuação do FISCAL DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações.

**4.6** Entregar as quantidades requisitadas atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado no Termo de Referência.

**4.7** Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**4.8** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**4.9** Deverá responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos.

**5** Fornecer os materiais no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**5.1** Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito ou vencidos.



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

**5.2** Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto prestado, providenciando a imediata correção de deficiências ou irregularidades constatadas no Objeto.

**5.3** Não opor embaraços a acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da contratante, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações da Secretaria para a correção de eventuais vícios encontrados.

**5.4** Manter, em suas dependências, estoque suficiente para atender ao Município sempre que necessário.

**5.5** Designar preposto para acompanhar a execução do contrato.

**5.6** Assumir todos os encargos legais (previdenciários, trabalhistas, sociais) e judiciais e por todas as despesas decorrentes do fornecimento.

**5.7** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto; Outras previstas na Lei Federal n<sup>o</sup> 14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n<sup>o</sup> 8.078/90).

**5.8** A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento do produto, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante

**5.9** Fornecer o objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

## **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1** A contratante fiscalizará a entrega dos produtos através do funcionário nomeado pela Secretaria de Educação, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Taquari, em nada





# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concede à execução do objeto do contrato.

**6.2** Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao objeto a ser fornecido.

**6.3** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela empresa vencedora.

**6.4** Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

**6.5** Emitir "Ordem de Fornecimento" autorizando a entrega dos produtos pela contratada.

**6.6** Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.

**6.7** Designar FISCAL para o Contrato, o qual ficará responsável pela fiscalização.

**6.8** Em caso de divergência qualitativa ou quantitativa do material no ato do recebimento, de acordo com a Ordem de Fornecimento e Confirmação de Fornecimento, deverá ser registrado em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora.

**6.9** Recusar-se a receber materiais que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem.

**6.10** Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a Nota Fiscal.

## **7 DAS FONTES DE RECURSOS**

**7.1** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação:**

Projeto Atividade: 2077– Salário Educação- FNDE

Recurso: 1007- Salário Educação- FNDE

Dotação reduzida: 15560- Distribuição Gratuita - FNDE

Conta Despesa: 3.3.9.0.32.04.00.00 -Material Educacional e Cultural

## **8 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**8.1** A fiscalização da contratação será exercida pela Coordenadora Pedagógica de Planejamento da Lenira Bizarro de Vargas, portaria , nº 629/2024 ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**8.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**8.3** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

**8.4** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



# *Município de Taquari*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **9.0 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

9.1 A vigência da ata de registro de preços/contrato decorrente deste certame será de 03 (tres) meses, para a entrega de livros.

## **10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação é aquela prevista nas legislações correlatas.

Taquari, 09 de janeiro de 2025.

*Sinara Lautut*  
p/ Maistel da Silveira Charão

Coordenadora de Educação